



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO PODER LEGISLATIVO Nº 11/2018.

“Altera o art. 1º da Lei Municipal nº 617/2010, que Criou a Verba de Natureza Indenizatória pelo exercício Parlamentar no Município de Querência — MT”

O Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei Municipal nº 617/2010, passando a vigorar com a seguinte redação:

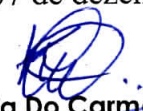
Art. 1º Fica criada na Câmara Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, a verba de natureza indenizatória para os vereadores pelo exercício da atividade parlamentar, no valor de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)** para o Presidente da Câmara e no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** para os demais vereadores, nos termos do §11 do Artigo 37, da Constituição Federal da República.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em, em especial a Lei municipal nº 972/2015.

Plenário das Sessões, 07 de dezembro de 2018.

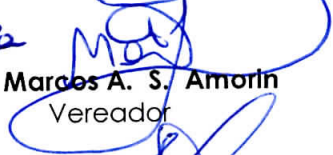

Valdenício Anjos Da Silva
Vereador


Domingos João Roberti
Vereador


Keila Do Carmo Marques
Vereadora


Telmo Alves De Brito
Vereador


Andreilson Da Silva De Souza
Vereador


Marcos A. S. Amorim
Vereador


Celso Alves Da Silva
Vereador

Jean do Coutinho
Vereador


Prof. Neiriberto Enthal
Vereador

Câmara Municipal de Querência - MT



PROTOCOLO GERAL 703/2018
Data: 10/12/2018 - Horário: 14:39
Legislativo



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

JUSTIFICATIVA

Este projeto em tela tem por objetivo, proceder com a atualização dos valores repassados aos nobres vereadores para custear as despesas inerentes ao exercício de parlamentar. Considerando que a ultima atualização foi feita em janeiro de 2016.

Segue planilha de atualização em anexo.

VALOR PARA PRESIDENTE

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 7.000,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	1/1/2016 a 1/11/2018

Dados calculados	
Fator de correção do período	1035 dias 1,164947
Percentual correspondente	1035 dias 16,494697 %
Valor corrigido para 1/11/2018	(=) R\$ 8.154,63
Sub Total	(=) R\$ 8.154,63
Valor total	(=) R\$ 8.154,63

VALOR PARA DEMAIS VEREADORES

Dados básicos informados para cálculo	
Descrição do cálculo	
Valor Nominal	R\$ 4.300,00
Indexador e metodologia de cálculo	IGP-M - (FGV) - Calculado pro-rata die.
Período da correção	1/1/2016 a 1/11/2018

Dados calculados	
Fator de correção do período	1035 dias 1,164947
Percentual correspondente	1035 dias 16,494697 %
Valor corrigido para 1/11/2018	(=) R\$ 5.009,27
Sub Total	(=) R\$ 5.009,27
Valor total	(=) R\$ 5.009,27



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

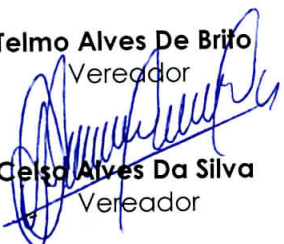
Motivo pelo qual, a presente propositura, após o seu regular trâmite, seja ao final aprovada e levada a sanção do Poder Executivo.

Querência-MT, 07 de dezembro de 2018.

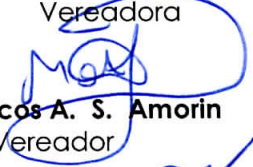

Valdenício Anjos Da Silva
Vereador


Domingos João Roberti
Vereador


Keila Do Carmo Marques
Vereadora


Telmo Alves De Brito
Vereador


Andreilson Da Silva De Souza
Vereador


Marcos A. S. Amorim
Vereador


Celsa Alves Da Silva
Vereador

Jean do Coutinho
Vereador


Prof. Neiriberto
Vereador